

Projeto de Lei nº. 033/2001

**Autoria: VER. OSMAR SERAFINI – LIDER DO PFL
E VER. ORLANDO C. VIEIRA–LIDER DO PREFEITO**

LEI Nº 1.295/2.001

“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRENO PARA IMPLANTAÇÃO DE FÁBRICA DE ESQUADRIA”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, JAIME MARQUES GONÇALVES, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a efetuar a doação de uma área de terra, no Núcleo Industrial da Micro e Pequena Empresa de Colíder, para o Sr. Iseu Lisot RG nº 772.740 SSP/MT, para fins de implantação de uma **Fábrica de Esquadria de Auto Mecânica**.

Artigo 2º - A área de que trata o Artigo anterior, possui 1.200 m², está situada na quadra nº. 249, sito a Av. do Governador Jaime Campos, esquina com a Rua Ceres, s/n, medindo 30,00 metros de frente e 40,00 metros de fundo.

Artigo 3º - O titular da Empresa fica a disposição do cumprimento de Leis que regem aquele Núcleo Industrial, no que se refere a escrituração, construção, instalação e funcionamento.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de Junho de 2001.

JAIME MARQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal